



Câmara Municipal de Santa Bárbara D’Oeste

“Palácio 15 de junho”

REQUERIMENTO Nº507/2025

Solicita informações sobre as ações do CISMETRO em Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO a aprovação e publicação da Lei Ordinária nº 4.710, de 1º de agosto de 2025, que autoriza a adesão do Município de Santa Bárbara d’Oeste ao Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas – CISMETRO Holambra;

CONSIDERANDO que o referido consórcio visa à ampliação e melhoria da gestão da saúde pública, especialmente no que se refere à eficiência administrativa e à oferta de serviços especializados à população;

CONSIDERANDO que o Município destinou o montante de R\$ 1.135.100,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil e cem reais) para suportar as despesas decorrentes dessa adesão, conforme detalhado nas dotações orçamentárias da referida lei;

CONSIDERANDO que os recursos foram remanejados de dotações vinculadas à gestão de pessoal e à atenção básica em saúde, demonstrando significativo comprometimento financeiro com a proposta do consórcio e;

CONSIDERANDO que a adesão ao CISMETRO permite, por meio de um plano de trabalho definido pelo Município, a realização de consultas, exames e procedimentos tanto em Santa Bárbara d’Oeste quanto na região, incluindo clínicas e profissionais da iniciativa privada credenciados no consórcio; e que os repasses financeiros são realizados conforme a efetiva prestação dos serviços.

REQUEIRO, com fundamento no artigo 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o artigo 63, inciso IX, do mesmo diploma legal, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que preste as seguintes informações:

- 1) Já foi assinado o contrato de adesão ao CISMETRO? Em caso afirmativo, qual o número e a data do contrato?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D’Oeste

“Palácio 15 de junho”

REQUERIMENTO Nº 507/2025 – Página 2

- 2) Quais ações práticas já foram efetivamente realizadas em parceria com o CISMETRO desde a adesão formalizada pela Lei nº 4.710/2025?
- 3) Quais serviços de saúde estão atualmente sendo ofertados à população de Santa Bárbara d’Oeste por meio do consórcio?
- 4) Quais metas e indicadores foram estabelecidos para avaliação da efetividade da parceria com o CISMETRO?
- 5) Quais são as empresas terceirizadas e fornecedoras que prestam serviços vinculados ao CISMETRO?
- 6) Existe prestação de contas ou relatório técnico sobre a aplicação dos recursos já transferidos ao consórcio? Em caso afirmativo, solicitar cópia.
- 7) Há previsão de ampliação dos serviços ofertados via CISMETRO no município?
- 8) Outras informações que a Administração Municipal julgar pertinentes sobre o tema.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de agosto de 2025.

Carlos Fontes
Vereador
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E2564Z1N953V0W3M> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E256-4Z1N-953V-0W3M

